



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA n° 17/2024

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° **88.138.292/0001-74**, localizada no(a) RUA AMARO SOUTO, N° 2203 - Bairro CENTRO , **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **CONSTRUÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, localizado (a) no (a) **RUA TORQUATO COELHO, s/nº - BAIRRO CENTENÁRIO** , coordenadas geográficas **30°15'17.9"S 54°56'16.8"E** estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **NÃO INCIDENTE**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 16 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por
ALESSANDRO DE AVILA NOAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - LICENCIADOR AMBIENTAL
Portaria 883/2017

DOCUMENTO EMITIDO POR: ALESSANDRO DE AVILA NOAL e VALIDADO POR:

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

Portaria - 883/2017

16/09/2024

Departamento de Meio Ambiente

Amaro Souto n°2203, Centro - (55)3231.8132 - CEP 97590-000 - Rosario do Sul/RS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **VZ27Y5654064169**
VALIDE EM:Portal do Meio Ambiente

Pág:1/1